

AUTO DE PENHORA AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Autos	5047921-42.2015.4.04.7000 (mandado 1717299)
Requerente	FN
Requerido	Guilherme Ribas Gonçalves & Cia Ltda (00.149.271/0001-03)

Em cumprimento a Ordem Judicial PENHOREI, AVALIEI E DEPOSITEI o seguinte:

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S)

- 1) Um filtro de óleo diesel, contendo motor e reservatório, filtro completo, cor azul, m/s, que avalio em R\$ 14.000,00
- 2) Um elevador para veículos, hydraulic lift, para 4.000 kilos, nº de série 3001193, que avalio em R\$ 15.000,00.
- 3) Duas bombas globares "cabeça d'arara", de cor amarela, que avalio em R\$ 9.000,00 cada, num total de R\$ 18.000,00

AVALIAÇÃO

R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil e Reais)

considerando o estado do(s) bem(s) e pesquisas no mercado especializado.

DEPOSITEI O(s) BEM(s) na pessoa de

Nome	GUILHERME RIBAS GONÇALVES
End. Res. Fone	
End. Com. Fone	AV JACUINO K. de OLIVEIRA, 7621
CPF/RG	852.720.869-53
Celular	999774476 / 3245-0631

Que se comprometeu, sob as penas da Lei, em não alienar o(s) bem(s) e zelar pela sua conservação, ficando ciente que será destituído de tal encargo somente por determinação judicial.

INFORMAÇÕES.

INTIMAÇÃO no prazo e formas constantes no mandado.

Observações	Na presente data INTIMEI a Executada da penhora realizada, e da avaliação, e a fim de que, se quiser, embargue a Execução no prazo de trinta dias.
-------------	--

Curitiba, 08/07/2017

Elisa Góis
Elisa Góis
Oficial de Justiça Avaliador

Depositário